



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01435 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BCE4C90681CFE02713AA65B54C7B1BAC

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PPRP 0003 - FEVEREIRO\_2021\_OXIGÊNIO.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PPRP 0005 - FEVEREIRO\_2021\_URNAS MORTUARIAS.
- PORTARIA Nº 13.2021
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 006 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2021, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio, gases medicinais e válvulas para cilindros em atendimento as unidades de saúde, samu, unidade hospitalar e demanda da secretaria municipal de saúde do município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **VILMA OLIVEIRA RIOS SENA – ME**, inscrita no CNPJ: **05.925.855/0001-47**, localizada na Av. Primeiro de Janeiro, nº 763-E, Centro de Irecê/BA, sob CEP nº 44.900-000, com o seguinte valor: LOTE 01 / LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 272.200,00 (duzentos e setenta e dois e duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Cafarnaum, 10 de março de 2021.

**Atilio Araújo Sabino**  
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 003/2021**, tipo menor valor global, destinado à **contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio, gases medicinais e válvulas para cilindros em atendimento as unidades de saúde, samu, unidade hospitalar e demanda da secretaria municipal de saúde do município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: VILMA OLIVEIRA RIOS SENA – ME**, inscrita no **CNPJ: 05.925.855/0001-47**, localizada na **Av. Primeiro de Janeiro, nº 763-E, Centro de Irecê/BA, sob CEP nº 44.900-000**, com o seguinte valor: **LOTE 01 / LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 272.200,00 (duzentos e setenta e dois e duzentos reais)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **04/03/2021**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Cafarnaum, 10 de março de 2021.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal de Cafarnaum

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 006 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2021, que tem como objeto: **contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de urnas funerárias com assistência fúnebre e traslado para atendimento a munícipes em vulnerabilidade social para atender às necessidades de assistência social do município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **PAFIR – COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.734.323/0002-06**, localizada na a Rua José Alves de Andrade, nº 346, centro, Irecê – Bahia, com o seguinte valor: LOTE 01 / LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Cafarnaum, 10 de março de 2021.

**Atilio Araújo Sabino**  
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 005/2021**, tipo menor valor global, destinado à **contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de urnas funerárias com assistência fúnebre e traslado para atendimento a munícipes em vulnerabilidade social para atender às necessidades de assistência social do município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: PAFIR – COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.734.323/0002-06**, localizada na a Rua José Alves de Andrade, nº 346, centro, Irecê – Bahia, com o seguinte valor: LOTE 01 / LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **04/03/2021**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 10 de março de 2021.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal de Cafarnaum

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2021**  
**DE 10 DE MARÇO 2021**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.<sup>a</sup> Maísa Oliveira de Brito, **Agente de Endemias**, solicitando a Licença Prêmio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Maísa Oliveira de Brito, **Agente Endemias** por um período de 03 (três) meses, tendo início em 04 de março de 2021, com final em 04 de junho de 2021, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 10 de março de 2021

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Antônio Carlos Sena Xavier**  
**Secretário de Saúde**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

## **AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 011/2021**

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade **P. Presencial nº 011/2021**, **Tipo:** menor valor por lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Software para disponibilização do Portal Institucional do Município para atender a Lei da Transparência Pública Municipal e Locação de Software GED para realizar a digitalização e indexação e guarda de todos os documentos da Prefeitura em servidor Amazon na Internet com consulta através de usuário e senhas cadastrados no sistema GED WEB para facilitar a buscar e guarda de qualquer documento digitalizado e indexado no software, para posterior envio dos documentos Digitalizado para o E-TCM, **para atender a Lei Federal 12.682/2012.** **Data de Abertura: DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1200 ou e-mail: [licitacao@cafarnaum.ba.gov.br](mailto:licitacao@cafarnaum.ba.gov.br); Cafarnaum/BA, 10/03/2021 – Atilio Araújo Sabino – Pregoeiro.